



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Licitações e Contratos	24
Aviso de Licitação	24
Extrato	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **01º AO 3º LUGAR** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 22/03/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 17 de Março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 3 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 4 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **01º LUGAR** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - EDUCAÇÃO** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 22/03/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 17 de Março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 5 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 6 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **01º LUGAR** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 22/03/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 17 de Março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 7 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 8 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **01º LUGAR** do cargo de **ENFERMEIRO ESF** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 22/03/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 17 de Março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 9 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 10 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante noque dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **01º AO 4º LUGAR** do cargo de **MOTORISTA** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 22/03/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Publico Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 17 de Março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 11 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 12 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante noque dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **01º LUGAR** do cargo de **NUTRICIONISTA** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 22/03/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 17 de Março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 13 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 14 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **01º e 2º LUGAR** do cargo de **PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial (DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 22/03/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 17 de Março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 15 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 16 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, consoante no que dispõe o Edital Completo do Concurso Público nº 01/2023,

C O N V O C A, o classificado em **01º LUGAR** do cargo de **PSICÓLOGO – SETOR SOCIAL** do Concurso Público acima citado, conforme publicação na imprensa oficial(DIOE) e site do município, a comparecer **até o dia 22/03/2023** ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, situada à **Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281**, para manifestação do interesse à vaga para o cargo no qual foi aprovado. Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Município de Palmares Paulista-SP, 17 de Março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 17 de 24



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA/SP

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 281 – Centro – CEP: 15.828-000 – Fone/Fax: (17)3587-1500

C.N.P.J.: 45.126.992/0001-36

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Comprovante de residência
- c) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física – CPF;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do **sexo masculino**;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Emprego, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento, cpf e rg dos filhos, quando for o caso;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- l) Atestado Admissional;
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- o) CTPS (Carteira de Trabalho);
- p) Comprovante de Residência;
- q) nº conta bancária (Bradesco).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 18 de 24

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº42, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia a Sra. Maisa Ruth de Mattos para o emprego de Auxiliar de Vida Escolar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Maisa Ruth de Mattos, RG nº 56.923.634-4, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Auxiliar de Vida Escolar”, referência 38 do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 2ª Classificação, no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 07/03/2023, retroagindo quanto aos seus efeitos à 13/03/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 17 de março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 19 de 24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº43, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia a Sra. Thaynara Gonçalves da Silva para o emprego de Auxiliar de Vida Escolar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Thaynara Gonçalves da Silva, RG nº 60.173.753-2, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Auxiliar de Vida Escolar”, referência 38 do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 3ª Classificação, no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 07/03/2023, retroagindo quanto aos seus efeitos à 13/03/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 17 de março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 20 de 24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia a Sra. Jania Cristina de Freitas para o emprego de Auxiliar de Vida Escolar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Jania Cristina de Freitas, RG nº 41.013.359-0, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de "Auxiliar de Vida Escolar", referência 38 do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 4ª Classificação, no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 07/03/2023, retroagindo quanto aos seus efeitos à 13/03/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 17 de março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 21 de 24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº45, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia a Sra. Silvania Aparecida de Souza para o emprego de Auxiliar de Vida Escolar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Silvania Aparecida de Souza, RG nº 41.723.436-3, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Auxiliar de Vida Escolar”, referência 38 do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 5ª Classificação, no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 07/03/2023, retroagindo quanto aos seus efeitos à 13/03/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 17 de março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 22 de 24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia a Sra. Ana Laura Nunes Pereira de Rosa para o emprego de Auxiliar de Vida Escolar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Ana Laura Nunes Pereira de Rosa, RG nº 59.139.019-x, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Auxiliar de Vida Escolar”, referência 38 do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 6ª Classificação, no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 07/03/2023, retroagindo quanto aos seus efeitos à 13/03/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 17 de março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 23 de 24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-11500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº47, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia a Sra. Adriana Aparecida Alves de Oliveira Prais para o emprego de Auxiliar de Vida Escolar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Adriana Aparecida Alves de Oliveira Prais, RG nº 28.426.851-3, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Auxiliar de Vida Escolar”, referência 38 do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 7ª Classificação, no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 07/03/2023, retroagindo quanto aos seus efeitos à 13/03/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 17 de março de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano II | Edição nº 173

Página 24 de 24

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 31/2023- Pregão Eletrônico nº 03/2023.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e maquinas para compor a padaria da Cozinha Piloto José Rubens Tavares no Município de Palmares Paulista - SP.

Início do recebimento das Propostas: 21 de março de 2023, às 08h00.

Abertura e Exame das Propostas: 31 de março de 2023, às 08h30.

Início da Sessão de Lances: 31 de março de 2023, às 09h00.

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 17.03.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "MATEER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA".

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ovos de chocolate ao leite de 250g a ser entregues aos munícipes da rede cadastrados nos projetos sociais, famílias, idosos, crianças e adolescentes vinculados aos serviços e programas ofertados pelo Centro de Referência Social - CRAS e também toda a rede de Ensino Municipal de Palmares Paulista, conforme Termo de Referência.

PRAZO: Até 28 de abril de 2.023.

VALOR: unitário de 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e o valor total de R\$ 30.987,50 (trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020200- Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 26 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08.244.0106.2040.0000 - FNAS I G D - Bolsa Família; Ficha nº 68 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08.244.0106.2049.0000 - FNAS-Proteção e Atendimento Integral à Família - P A I F; Ficha nº 69 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2.023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de março de 2.023.